



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 19 de março 2018.

Parecer 040/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 38/2018 – Vale Alimentação – Reajuste – Servidores - Câmara Municipal de Birigüi.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, que reajusta o vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0632/2018, em 16 de março de 2018. Despachado para parecer em 16 de março de 2018. Recebido para parecer em 16 de março de 2018.

Sob o aspecto formal, está sendo observada a iniciativa privativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do artigo 41 inciso II, da Lei Orgânica do Município.

No plano material, a questão é de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho-Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado